



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMÁCIA MUNICIPAL – e-mail: farmacia@saoleopoldo.rs.gov.br

São Leopoldo, 22 de maio de 2023.

De: Assistência Farmacêutica / Farmácia Municipal – Fabiana Chiela Ribeiro

Para: SECOL – Sra. Marlise Sthepanini – Pregoeira

Assunto: PE 10006/2023 – PEDIDO IMPUGNAÇÃO

Considerando a impugnação interposta pela empresa FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA informo que a mesma será acatada parcialmente. Em relação ao descritivo das fraldas a impugnação não será aceita pois a descrição está bem ampla, ao qual foi pesquisado com várias marcas, permitindo a competitividade dos lotes

Em relação ao prazo de entrega será acatado, ampliando o prazo de entrega das amostras para até 10 dias úteis após a sessão.

Atenciosamente,

Fabiana Chiela Ribeiro

Farmacêutica – Gestora Contrato

CRF/RS 6779